



## DESPACHO

<b>N.º de Registo</b>	489	<b>Data</b>	10/01/2019	<b>Processo</b>	2019/100.10.600/4
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Despacho de designação de novo Encarregado da Proteção de Dados nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados

Considerando que,

- A proteção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais é um direito fundamental, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia («Carta») e o artigo 16.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) estabelecem que todas as pessoas têm direito à proteção dos dados de caráter pessoal que lhes digam respeito;

- O REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) adiante designado por Regulamento, é aplicável diretamente nos Estados-Membros da União Europeia e entra em vigor no dia 25 de Maio;

- O mesmo Regulamento prevê na a) do n.º 1 do art.º 37º que, quando o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou um organismo público, excetuando os tribunais, no exercício da sua função jurisdicional, deve ser designado um encarregado da proteção de dados;

- Considerando que o Encarregado de Proteção de Dados designado através do Despacho n.º 5389 de 25/05/2018 se encontra em situação de mobilidade, nos termos da b) do n.º 2 do art.º 92º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

- Nos termos do Despacho n.º 18197, de 5/11/2018, se encontra delegada em mim, a competência da a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, como sendo “a)Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais;”;

Pelo exposto, designo como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Portalegre, em substituição do Dr. Pedro Monteiro:

- O Dr. Marco Vilela, técnico superior, a exercer funções no Investe Portalegre na Divisão de Administração Geral e Finanças do Município.

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição



# Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

---

Publique-se nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

JOÃO NUNO  
CATIVO CARDOSO

Digitally signed by JOÃO NUNO  
CATIVO CARDOSO  
Date: 2019.01.11 15:05:03  
+00:00  
Location: Portugal

---

João Nuno Cativo Cardoso\*

(\* Despacho n.º17/PRES/2017, de 6 novembro de 2017 e Despacho n.º 21/PRES/2017,  
alterado e republicado pelo Despacho n.º 24/PRES/2017 de 24 de novembro de 2017)

Documento Assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição